

**PORTARIA Nº 189/2022
de 19 de abril de 2022**

Autoriza viagem de servidor municipal

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor Municipal **ERNANI AIMI** a viajar para Lajeado, no dia 20 de abril de 2022, a fim de levar Francieli Dongenski em consulta no Hospital Bruno Born.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 19 dias de abril de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento